



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 396/2022 – de 05 de Outubro de 2022

(Concede Licença-Prêmio à servidora Viviane Gonçalves de Paula)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


Resolve

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Viviane Gonçalves de Paula**, matrícula 1450, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao quinquênio de 02 de Janeiro de 1996 a 01 de Janeiro de 2001, a serem gozados durante o período de 10 de Outubro de 2022 a 08 de Novembro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 09 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná,
aos 05 de Outubro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/10/22, Edição nº 2304


Assinatura